



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 929/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **ANDRÉ CRISTIANO DUARTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§
1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela
Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
ANDRÉ CRISTIANO DUARTE, portador da cédula de identidade RG nº 7.936.915-2
SSP/PR e inscrito no CPF nº 041.757.419-33, ocupante do cargo de carreira de
Analista de Contabilidade, nomeado em 11.08.2011 pelo regime Estatutário, lotado
na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III
e 23, §§ 1º e 3º e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de
2007, referente aos períodos de 01.04.2006 a 03.11.2008, 05.01.2009 a 03.05.2010
e 04 de maio de 2010 a 10 de agosto de 2011, passando da referência 38 para
referência 40, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20, março 120 14
DE Nº 10.029
UBUARAMA, 20, 03 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS